



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Cachoeiras de Macacu

LEI Nº: 968 DE 07 DE NOVEMBRO DE 1994.

"DÁ DENOMINAÇÃO DE RUA NO LOTEAMENTO SOSSEGO, 1º DISTRITO DESTE MUNICÍPIO."

A CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, Estado do Rio de Janeiro, APROVA e EU SANCIONO a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica denominada Rua ELZA PINTO PEDRO, a atual Rua "C", que tem início na Rua Dr. Emílio Abusabman e término na Rua Dona Jandira (Maria da Conceição Leandro), Loteamento Sossego, 1º Distrito deste Município de Cachoeiras de Macacu.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 07/novembro/1994.


MÁRIO JORGE ASSAF
Prefeito Municipal